



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 048/2014 DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre o Funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Manaus Metropolitano, Pré-hospitalar e Inter hospitalar do Estado do Amazonas/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 254ª Reunião (203ª Ordinária), realizada no dia 28.4.2014, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.010/2012/MS/GM, de 21.5.2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 10340/2014-SUSAM, trata da solicitação da avaliação e aprovação do Funcionamento Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Manaus Metropolitano, Pré-hospitalar e Inter hospitalar, bem como os recursos financeiros envolvidos;

**CONSIDERANDO** que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) deverá ser regionalizado a fim de ampliar o acesso às populações dos municípios em todo o território nacional, por meio de diretrizes e parâmetros técnicos definidos pela supracitada Portaria, e para cumprimento do acordado no termo técnico, faz-se necessário a pactuação, além das normas técnicas do funcionamento do Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências - SAMU 192 Manaus Metropolitano como também do repasse financeiro conforme demonstrativos anexos;


**CONSIDERANDO** que esta implementação inclui os municípios da Rede Metropolitana Ampliada de Manaus, composta por 3 regiões de saúde que são: Regional Rio Negro e Solimões, Regional do Entorno de Manaus e Regional Médio Amazonas, assumindo-se responsabilidades entre estes entes;

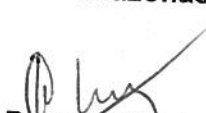
**CONSIDERANDO** a apresentação do Senhor **Wagner William de Souza**, visto a encontrar-se em consonância com a Política Nacional de Atenção às Urgências e a necessidade de ampliação deste serviço para os demais municípios do Estado do Amazonas.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Manaus Metropolitano, Pré-hospitalar e Inter hospitalar, bem como os recursos financeiros envolvidos do Estado do Amazonas/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de abril de 2014.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 048/2014, datada de 28 de abril de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

  
**CIB**  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA

  
**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**ANEXO A - Demonstrativo de Recursos Financeiros necessário para o custeio da Central de Regulação das Urgências e Transporte Inter-Hospitalar**

Descrição	CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS METROPOLITANA				INTER-HOSPITALAR				TOTAL			
	Mês		Ano		Mês		Ano		Mês		Ano	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Pessoal e Encargos	R\$ 524.577,15	R\$ 6.294.925,80	R\$ 313.046,78	R\$ 3.756.561,30	R\$ 837.623,93	R\$ 10.051.487,10						
Despesas Administrativas	R\$ 281.650,00	R\$ 3.379.800,00	R\$ 102.000,00	R\$ 1.224.000,00	R\$ 383.650,00	R\$ 4.603.800,00						
Investimento			R\$ -	R\$ 30.000,00								
Locação de Ambulâncias			R\$ 205.000,00	R\$ 2.460.000,00								
Cooperativa (Coopanest 1355 plantões X 1.412,00)												
<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 806.227,15</b>	<b>R\$ 9.674.725,80</b>	<b>R\$ 159.438,33</b>	<b>R\$ 1.913.260,00</b>	<b>R\$ 1.585.712,26</b>	<b>R\$ 19.058.547,10</b>						
Receita recebida do para Ministério da Saúde Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012. *												
<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 24.700,00</b>	<b>R\$ 296.400,00</b>										
<b>Total</b>	<b>R\$ 781.527,15</b>	<b>R\$ 9.378.325,80</b>	<b>R\$ 779.485,11</b>	<b>R\$ 9.383.821,30</b>	<b>R\$ 1.561.012,26</b>	<b>R\$ 18.732.147,10</b>						

**ANEXO B - Repasse Financeiro a Cargo da SUSAM**

Descrição	CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS METROPOLITANA				INTER-HOSPITALAR				TOTAL			
	Mês		Ano		Mês		Ano		Mês		Ano	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Pessoal e Encargos	R\$ 524.577,15	R\$ 6.294.925,80	R\$ 156.523,39	R\$ 1.878.280,65	R\$ 681.100,54	R\$ 8.173.206,45						
Despesas Administrativas	R\$ 281.650,00	R\$ 3.379.800,00	R\$ 51.000,00	R\$ 612.000,00	R\$ 332.650,00	R\$ 3.991.800,00						
Investimento												
Locação de Ambulâncias												
Cooperativa (Coopanest 1355 plantões X 1.408,84)												
<b>Total</b>	<b>R\$ 806.227,15</b>	<b>R\$ 9.674.725,80</b>	<b>R\$ 389.742,55</b>	<b>R\$ 4.706.910,65</b>	<b>R\$ 1.195.969,70</b>	<b>R\$ 14.381.636,45</b>						

**ANEXO C - Repasse Financeiro a ser Realizado através de Contratos/Doação a Cargo da SUSAM**

Descrição	CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS METROPOLITANA		INTER-HOSPITALAR		TOTAL	
	Mês	Ano	Mês	Ano	Mês	Ano
Investimento		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Locação de Ambulâncias		R\$ -	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00
Cooperativa (Coopanesi 1355 plantões X 1.408,84)		R\$ -	R\$ 205.000,00	R\$ 2.460.000,00	R\$ 205.000,00	R\$ 2.460.000,00
<b>Total</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ 159.438,33	R\$ 1.913.260,00	R\$ 159.438,33	R\$ 1.913.260,00
			R\$ 364.438,33	R\$ 4.403.260,00	R\$ 364.438,33	R\$ 4.403.260,00

**ANEXO D - Repasse Financeiro a ser Realizado através de Repasse Fundo-a-Fundo**

Descrição	CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS METROPOLITANA		INTER-HOSPITALAR		TOTAL	
	Mês	Ano	Mês	Ano	Mês	Ano
Pessoal e Encargos	R\$ 524.577,15	R\$ 6.294.925,80	R\$ 156.523,39	R\$ 1.878.280,65	R\$ 681.100,54	R\$ 8.173.206,45
Despesas Administrativas	R\$ 281.650,00	R\$ 3.379.800,00	R\$ 51.000,00	R\$ 612.000,00	R\$ 332.650,00	R\$ 3.991.800,00
Valores Repassados via Contratos SUSAM			R\$ 182.219,17	R\$ 2.186.630,00		
Receita recebida do para Ministério da Saúde Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012. *	R\$ 24.700,00	R\$ 296.400,00				
<b>Total</b>	R\$ 781.527,15	R\$ 9.378.325,80	R\$ 25.304,22	R\$ 303.650,65	R\$ 806.831,37	R\$ 9.681.976,45

